



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**

**ATA Nº 06/2022**

**ATA PARECER DE RECURSO**

**DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 02/2022**

Relatório:

Trata-se de recurso interposto pela candidata **ELIZETHE DE FATIMA TASCHETTO MIGNONI**, acerca da inscrição de n.º 14 para o cargo de Técnico de Enfermagem.

Parecer:

Conforme se percebe no Edital do Processo Seletivo Simplificado N.º 02/2022, o mesmo previa no **Item 5 Condições para a Inscrição** a apresentação de documentos, dentre os quais, **no item 5.1.2 Cópia de documento oficial com foto**.

Desta forma, após nova conferência da documentação, constatou-se que a candidata não apresentou o referido documento no ato da inscrição.

Assim, deve o presente recurso ser julgado **IMPROCEDENTE**, razão pela qual encaminhamos a presente ata para julgamento do Senhor Prefeito Municipal.

É O JULGAMENTO.  
A SUPERIOR CONSIDERAÇÃO.

Rodeio Bonito, RS, 25 de março de 2022.

**Membros da Comissão:**

Zenimar Rubini Farias

Carla Cristina Trento

Caciano Vicente Tomazoni

PUBLICADO NO MURAL DE AVISOS  
DA PREFEITURA MUNICIPAL  
Rodeio Bonito - RS.

De 25/03/2022

A \_\_\_\_\_

**ERONI CELSO STACKE**  
Secretário da Administração  
CPF 452 737 740-04